

**MATRÍCULA Nº 8675**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 02 do Lote CL-16 da Quadra 13, Sobradinho-DF, com a área privativa de 110,00m<sup>2</sup>, totalizando 110,00m<sup>2</sup>, e a respectiva fração ideal do terreno de 16,1814670%. **PROPRIETÁRIOS:** NEUSINA SILVA SANTOS, do comércio, RG nº 220.046 DFSP-DF, CPF nº 601.366.347-53, e seu marido JOSIAS CARDOSO DOS SANTOS, construtor autônomo, RG nº 097.086 SSP-DF, CPF nº 008.357.811-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.1 da matrícula nº 118.328 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Dou fé. Sobradinho, 11 de setembro de 2007. O Oficial,

**R.1-8675 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** NEUSINA SILVA SANTOS e seu marido JOSIAS CARDOSO DOS SANTOS, já qualificados na abertura desta matrícula. **ADQUIRENTES:** TADEU LUIS SPOHR, bancário, RG nº 8021176527 SSP-RS, CPF nº 313.450.850-87, e sua mulher IRMA BUENO LIMA SPOHR, professora, RG nº 2030349696 SSP-RS, CPF nº 428.508.940-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 06 de setembro de 2007 às fls. 108/111 do Livro nº 48 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR:** R\$ 130.000,00, sendo R\$ 108.819,34 da Caixa Econômica Federal - CEF, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado nas suas contas vinculadas do FGTS. Constan do título a guia nº 06/09/2007/990/000008-6 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Negativa do GDF nº 236-00.538.568/2007.

Dou fé. Sobradinho, 11 de setembro de 2007. O Oficial,

**R.2-8675 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** TADEU LUIS SPOHR e sua mulher IRMA BUENO LIMA SPOHR, já qualificados no R.1 supra. **ADQUIRENTE:** MARIA GOUVEIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, secretária de saúde, RG nº 1.047.571 SSP-DF, CPF nº 417.694.731-49, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 24 de janeiro de 2008 às fls. 96/107 do Livro nº 54 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR:** R\$ 125.000,00. Constan do título a guia nº 24/01/2008/990/000008-5 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 021-00.022.913/2008, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 30 de janeiro de 2008. O Oficial,

**R.3-8675 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA:** MARIA GOUVEIA DOS SANTOS, já qualificada no R.2 supra. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 24 de janeiro de 2008 às fls. 96/107 do Livro nº 54 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 100.000,00, a ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24 de fevereiro de 2008, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 8,16% ao ano. Consta do título que é de 60 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Consta ainda do título a Certidão Positiva do GDF nº 021-00.022.913/2008, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 30 de janeiro de 2008. O Oficial,

**Av.4-8675 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF constante do instrumento particular datado de 13 de abril de 2011, do qual fica uma via aqui arquivada, a alienação fiduciária de que trata o R.3 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

Dou fé. Sobradinho, 09 de junho de 2011. O Oficial,

**R.5-8675 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** MARIA GOUVEIA DOS SANTOS, já qualificada no R.2 supra. **ADQUIRENTES:** PAULO ROBERTO BRITTO, separado

256

judicialmente, bancário, CI nº 9.699 OAB-DF, CPF nº 379.760.951-53, e MARIA DAS DORES FERNANDES SARAIVA, solteira, auxiliar de enfermagem, RG nº 178.396 SSP-DF, CPF nº 076.233.991-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 13 de abril de 2011, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR:** R\$ 270.000,00, sendo R\$ 148.871,77 por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado nas suas contas vinculadas do FGTS. Ficam aqui arquivadas a guia nº 26/04/2011/612/000006-2 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 061-00.166.648/2011, com efeito de negativa.  
Dou fé. Sobradinho, 09 de junho de 2011. O Oficial,

---

**R.6-8675 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES:** PAULO ROBERTO BRITTO e MARIA DAS DORES FERNANDES SARAIVA, já qualificados no R.5 supra. **CREDORA:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede nesta no Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 33.754.482/0001-24. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 13 de abril de 2011, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 111.128,23, a ser pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2011, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros efetivos de 5,00% ao ano. Consta do título que é de 90 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de venda em público leilão, o valor de R\$ 260.000,00. Fica aqui arquivada a Certidão Positiva do GDF nº 061-00.166.648/2011, com efeito de negativa.  
Dou fé. Sobradinho, 09 de junho de 2011. O Oficial,

---

**R.7-8675 - PENHORA DE 50% DOS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL. DEVEDOR:** PAULO ROBERTO BRITTO, já qualificado no R.5 supra. **CREDORA:** COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 01.658.426/0001-08. **TÍTULO:** Certidão expedida em 15 de abril de 2016 pela 2ª Vara Cível de Sobradinho-DF, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 2012.06.1.003729-7, movida pela credora em desfavor do devedor. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 53.791,08. Consta do título que a penhora recai sobre a fração ideal de 50% dos direitos aquisitivos do imóvel. O presente registro foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Daniel Eduardo Branco Carnacchioni. O imóvel foi depositado em mãos de Paulo Roberto Britto.  
Dou fé. Sobradinho, 30 de maio de 2016. O Oficial,

---